0

Concorrência Eletrônica 90001/2024

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 10**

Recebido em 19/07/2024 – 11:49

**Solicitação:**

Prezados Membros da Comissão de Licitação

Venho por meio deste solicitar o esclarecimento no edital supra-citado

Esclarecimento:

Como após a fase da disputa chegam-se a Valores inferiores a Proposta, a Empresa de melhor preço é convocada a readequar a planilha, tem surgido alguns transtornos sobre a conferência dos valores.

Algumas prefeituras não adotam o sistema de arrendondamento " ARRED". Ai nós fazemos nossa planilha com sistema "ARRED", provocando divergências

Outras Prefeituras utilizam o sistema " ARRED"  . Ai fornecemos sem o Sistema "ARRED". Provoca denovo divergencias

Pergunto: A Planilha deve utilizar o sistema de arrendondamento "ARRED"?

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente

**Resposta:**

Boa tarde, Prezados!!

Tendo em vista o questionamento da empresa, temos a informar que para otimizar a fase de julgamento da Proposta Comercial, orientamos que seja adotado nos preços unitários o arredondamento para duas casas decimais, a fim de sanar possíveis divergências com o preço global (proposta) apresentado pela licitante.